

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 34.915 de 09 de dezembro de 2021

Institui o Microsoft Office 365 como Plataforma Oficial de Comunicação e Colaboração a ser adotada no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT, com a finalidade de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas à inovação da gestão e às Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, na forma do disposto na Lei Complementar 076, de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar custos, reduzir despesas e otimizar recursos para possibilitar ao Município ampliar os investimentos em serviços públicos no formato digital, atendendo, assim às demandas básicas da população;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, que devem orientar a Administração Pública, sejam em suas atividades meio como na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de a gestão pública municipal possuir uma solução tecnológica para tornar o ambiente seguro e colaborativo, onde a comunicação seja integrada e o trabalho em tempo real;

CONSIDERANDO a contratação da solução tecnológica realizada por meio de procedimento licitatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a solução "Microsoft Office 365" como a Plataforma Oficial de Comunicação e Colaboração a ser adotada no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único. A Plataforma tem por objetivo, aprimorar e modernizar a interação da gestão pública municipal, garantindo a segurança, a padronização e a transformação da Prefeitura Digital, facilitando a experiência de seus usuários, contemplando as funcionalidades de Correio Eletrônico, Agenda e Contatos, Mensagem Instantânea, Videoconferência, Pacote de Aplicativos com Processador de Texto, Planilha Eletrônica e Apresentação e Drive virtual para armazenamento de arquivos na nuvem.

Art. 2º Fica estabelecido o uso obrigatório do e-mail institucional, vinculado à plataforma "Microsoft Office 365", como instrumento de comunicação oficial para uso interno e externo da PMS, no exercício das atividades profissionais de seus usuários.

Parágrafo único. Os e-mails considerados institucionais são as contas de domínio:

@*.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL ficam responsáveis por prover e manter os recursos de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento da Plataforma.

Art. 4º Subordinam-se aos procedimentos deste decreto os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º A SEMIT publicará Instrução Normativa específica onde serão estabelecidos os parâmetros técnicos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta deverão se adequar a esse Decreto no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia